



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Considerando os princípios que regem os processos seletivos realizados pelo IGESDF, especialmente publicidade e impessoalidade, comunicamos que, após realizar uma auditoria interna em nosso processo seletivo para o cargo de **Médico – Nutrólogo (v2597591)**, Edital N^o **004/2024**, foram identificados problemas técnicos.

Com o escopo de corrigir as inconsistências encontradas, resguardando todos os participantes do processo seletivo quanto a sua regularidade, tornamos pública a decisão de **Cancelar** o processo seletivo em questão.

Assim, com fundamento no item **10. - DISPOSIÇÕES FINAIS** do edital, o item **10.15.1** que assegura ao IGESDF o *“Fica assegurado ao IGESDF o direito de **cancelar**, no todo ou em parte, qualquer processo seletivo, mediante justificativa e aprovação da Gerência Geral de Pessoas, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.”*

Brasília, 09 de Fevereiro de 2024.

Gerência Geral de Pessoas

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal